



PORTARIA Nº 083/2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de Licença Maternidade à servidora municipal **Maria Clara Ramalho Faria**, matrícula nº 3565, ocupante do cargo de Coordenadora dos Serviços Culturais e Banda de Música, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 25 de junho de 2026 até 23 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de julho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito